

Em: 15 / 08 / 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 347/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO PROVENIENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nºs. 137 e 138/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. RODRIGO LOPES DE CARVALHO PIMENTEL, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR DE VIDEOMONITORAMENTO, e o Sr. LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da Autorização de Fornecimento – AF, proveniente das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nºs. 137 e 138/2023, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CENTRAL INTEGRADA DE INTELIGÊNCIA E VIDEOMONITORAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal